

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 750

Quarta-feira, 23 de maio de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## DECRETO Nº 049, de 21 de maio de 2018.

“Substitui Karina Santana da Silva membro da Comissão Especial Investigativa nomeado pelo Decreto nº 045, de 4 de maio de 2018, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO a necessidade de substituir Karina Santana da Silva membro integrante da Comissão Especial Investigativa nomeado pelo Decreto nº 045, de 4 de maio de 2018,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Nathália Della Posta e Costa para integrar a Comissão Especial Investigativa nomeada pelo Decreto nº 045, de 4 de maio de 2018, em substituição à servidora Karina Santana da Silva.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, mantidas inalteradas as demais disposições do Decreto nº 045, de 4 de maio de 2018, desde que não modificadas por este Decreto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de maio de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Sebastião Cardoso de Farias**

Superintendente Interino da SAE

## DECRETO Nº 050, de 22 de maio de 2018.

“Interrompe parcialmente a suspensão do contrato com a Empresa Remo Engenharia Ltda., no tocante aos serviços de manutenção da rede elétrica pública, permanecendo suspenso o restante do objeto do referido contrato, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as reclamações que tem ocorrido em relação aos serviços de substituição de lâmpadas queimadas na rede de iluminação pública, devido a suspensão do contrato com a Empresa Remo Engenharia Ltda., através do Decreto nº 038, de 16 de abril de 2018, fatos que chegaram até o conhecimento do Ministério Público Estadual, o qual solicita a tomada de medidas para resolver o problema no OFÍCIO/ARAGUARI/6ª PJ/Nº753/2018;

CONSIDERANDO que o serviço de iluminação pública é de caráter essencial para a população, pois envolve aspecto de segurança e bem estar para os munícipes;

CONSIDERANDO a exposição de motivos feitas pela Secretaria Municipal de Obras via do Ofício nº 560/2018 – SMO, justificando a necessidade de manutenção dos serviços de iluminação pública quanto a troca de lâmpadas;

CONSIDERANDO ser preciso ainda interromper a suspensão do contrato com a Empresa André Ferreira Franco – EPP, decorrente do Decreto nº 038, de 16 de abril de 2018, tendo em vista ser imprescindível a divulgação de campanhas na área da saúde, para que

seja atingido o maior quantitativo do público alvo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete através do Ofício nº 0174/2018 – SMGAB,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica interrompida parcialmente a suspensão do contrato com a Empresa Remo Engenharia Ltda., no que diz respeito aos serviços de manutenção da rede elétrica pública, mantendo suspensos os serviços de extensão de rede de que trata o mencionado contrato.

Art. 2º Fica interrompida a suspensão do contrato com a Empresa André Ferreira Franco – EPP, com a finalidade específica de divulgação de campanhas na área da saúde e outras correlatas de caráter essencial para a população.

Art. 3º Os serviços que tratam os artigos anteriores serão executados até que haja o término dos trabalhos da Comissão de Investigação instituída pelo Decreto nº 045, de 4 de maio de 2018, ou até haja a nova contratação dos serviços em tela.

Art. 4º As interrupções de que tratam este Decreto não prejudicarão os trabalhos da Comissão Investigativa, os quais continuarão normalmente, inclusive, em relação aos contratos tratados neste Decreto.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigência na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de maio de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Sebastião Cardoso de Farias**

Superintendente Interino da SAE

## PORTARIA Nº 028, de 22 de maio de 2018.

“Abre sindicância tendo em vista o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Prefeito no Processo Administrativo nº 2281/18.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais lhe são próprias,

CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Prefeito no Processo Administrativo nº 2281/18, determinando a investigação e apuração dos fatos divulgados,

### R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar sindicância para averiguação dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 2281-18, e apuração de responsabilidades.

Art. 2º A sindicância será realizada pela Comissão para apuração de Transgressão Funcional, nomeada pela Portaria nº 004, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, mediante pedido motivado do Presidente da Comissão e deferimento da Secretária Municipal de Administração.

Parágrafo único. O Processo investigatório encerrar-se-á com o relatório da Comissão para Apuração de Transgressão Funcional, que deverá conter sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º A Comissão Permanente poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, determinar vistorias e exames periciais, como ainda quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de maio de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

## PORTARIA Nº 029, de 22 de maio de 2018.

“Abre sindicância tendo em vista os despachos proferidos pelo Exmo. Senhor Procurador Geral do Município e pelo Exmo. Senhor Prefeito no Processo Administrativo nº 2282/18.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais lhe são próprias,

## PREFEITURA DE ARAGUARI CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Araguari, através da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação, vem, através do presente ato, convocar todos os servidores pertencentes ao Quadro da Educação e que se encontram cedidos e realizando extensão de cargo em outros órgãos públicos a comparecerem até o próximo **dia 24 de maio de 2018** - quinta-feira, na sede da Secretaria Municipal de Educação para regularizar sua situação perante a pasta, devendo procurar o Departamento de Inspeção Escolar, das 13 às 18 horas.

**Informamos que a partir de 1º de junho não será mais permitida a realização de extensões em outros órgãos.**

Convocação: servidores da Educação com extensão em outros órgãos públicos.

Data limite para comparecimento: 24 de maio de 2018

**Local:** Sede da Secretaria Municipal de Educação, **Rua Cel. José Ferreira Alves, nº 1.430, B. Goiás**

**Departamento:** Inspeção Escolar

**Horário:** das 13 às 18 horas

**Telefones:** (34) 3690-3047 / 3690-3136



CONSIDERANDO os despachos proferidos pelos Exmo. Senhor Procurador Geral do Município e pelo Exmo. Senhor Prefeito no Processo Administrativo nº 2281/18, determinando a investigação e apuração dos fatos divulgados,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instaurar sindicância para averiguação dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 2282-18, e apuração de responsabilidades.

Art. 2º A sindicância será realizada pela Comissão para apuração de Transgressão Funcional, nomeada pela Portaria nº 004, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, mediante pedido motivado do Presidente da Comissão e deferimento da Secretária Municipal de Administração.

Parágrafo único. O Processo investigatório encerrar-se-á com o relatório da Comissão para Apuração de Transgressão Funcional, que deverá conter sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º A Comissão Permanente poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, determinar vistorias e exames periciais, como ainda quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de maio de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 002/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,

**R E S O L V E :**

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

EDITAL Nº 002/2017		
SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)		
INSCR.	NOME	CLASSIF.
63	SONIA HELENA VIEIRA FERREIRA	59º lugar
1362	VALERIA APARECIDA FERRARI FIDELIS	60º lugar
EDITAL Nº 002/2017		
SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO)		
1076	JOSE ROMILDO DA COSTA SANTOS	23º lugar

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 24, 25 e 28/05/18 (quinta, sexta e segunda-feira) de 12:00h às**

**17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, em 23/05/2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DE ARAGUARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, e CONSIDERANDO que o candidato **ADEMIR ROMES DA SILVA**, foi convocado, se apresentou, tendo sido encaminhado para exames médicos, não mais retornando para assinatura do contrato;

CONSIDERANDO que o item 9.4 do Edital n. 02/2017 prevê que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará na inabilitação do candidato para o Concurso, reservando-se a Prefeitura Municipal de Araguari o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação;

CONSIDERANDO o item 9.6 que prevê que os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Inspeção Médica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício da função.

**RESOLVE:**

I - Inabilitar para o certame, consoante os itens 9.4 e 9.6, ambos do Edital n. 02/2017, o seguinte candidato:  
a) **ADEMIR ROMES DA SILVA**, classificado em 5º lugar para a função pública de Serviços Gerais Masculino.

II- O candidato fica inabilitado em razão de não ter comparecido dentro do prazo estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, tendo sido encaminhado para exames médicos, e não apresentado o laudo médico oficial que comprova estar apto física e mentalmente para o exercício da função.

**Araguari/MG, 22 de maio de 2018.**

**Thereza Christina Griep**

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 558, de 22 de maio de 2018.**

DETERMINA O RETORNO DOS SERVIDORES DO QUADRO DA EDUCAÇÃO AOS SEUS LOCAIS DE ORIGEM, VEDANDO A REALIZAÇÃO DE EXTENSÃO DE JORNADA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os servidores do magistério municipal deverão retornar a suas funções na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação expediu convocação aos servidores do Quadro da Educação, que se encontram cedidos, realizando extensão de jornada em outros órgãos públicos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Os servidores do Quadro da Educação, que se encontram cedidos, realizando extensão de jornada em outros órgãos públicos, deverão retornar para ter lotação exclusivamente na Secretaria de Educação.

Art. 2º Os servidores deverão comparecer até o dia 24/05/2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação para regularizarem sua situação, junto ao Departamento de Inspeção Escolar.

Art. 3º Fica vedada a extensão de jornada dos servidores do Sistema Municipal de Ensino em outros órgãos públicos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de maio de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

**José Carlos Macedo de Oliveira**

Secretário de Educação



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Levi de Almeida Siqueira**

Secretário Municipal de Gabinete Interino

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA**

Na Portaria nº 255/2018:

Na Ementa onde se lê:

“Nomeia a pessoa que menciona”

Leia-se:

“Autoriza a celebração de contrato de trabalho por prazo determinado”

No art. 1º onde se lê:

“Art. 1º Fica nomeada LUCIA VANIA MARTINS FREITAS, matrícula nº 40.017-3, no cargo de CANTINEIRA, sob o regime estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Público, classificada em 14º lugar, de que trata o Edital nº 003/2017.

...”

Leia-se:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCIA VANIA MARTINS PEIXOTO, matrícula nº 40.017-3, na função de CANTINEIRA, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificada em 14º lugar, de que trata o Edital nº 002/2017.

...”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de março de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 557/2018, de 22 de maio de 2018.**

“REVOGA A PORTARIA QUE MENCIONA.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que os servidores do magistério municipal deverão retomar as suas funções na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora ELIANA PEREIRA DE MELO, ocupante do emprego público efetivo de Orientador Educacional, matrícula funcional nº 5600-6, fica removida de ofício da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar a Secretaria Municipal de Educação para ser designada para ter início no exercício de suas funções.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 516, de 08 de maio de 2018, referente a remoção de ofício da servidora Eliana Pereira de Melo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 549/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUIZ HELENO PONTES, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta

portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/05/18.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 550/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUIZ HELENO PONTES, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/05/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 551/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. LUCIANA GOULART BRASILEIRO, do cargo de Assessor Especial de Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/05/18.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 552/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LUCIANA GOULART BRASILEIRO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/05/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 553/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar a pedido, o (a) seguinte servidor (a):

PRISCILLA DE MELO VIRGINIO OLIVEIRA – CANTINEIRA (TEMPORARIO)

REG. 40.017-7

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/05/2018.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 554/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar a pedido, o (a) seguinte servidor (a):

SILVANA CRISTINA PEREIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)

REG. 40.027-0

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/05/2018.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 555/2018**

“Nomeia interinamente a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente, o Sr. HUMBERTO DE SOUSA, no cargo de DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, durante o período de afastamento da titular do cargo Mariana Barbosa dos Reis.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 559/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) ADRIANA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 40.028-9, no cargo de SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em 58º lugar, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a pre-



sente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 560/2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **DAVI ALVES DA SILVA**, matrícula nº 40.029-0, no cargo de **ANALISTA DE SISTEMAS - TEMPORARIO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **2º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 03/05/2018.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 561/2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **FLAVIO LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 40.029-1, no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **12º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 08/05/2018.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 562/2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **GUILHERME DE SOUSA SOARES**, matrícula nº 40.029-2, no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL - TEMPORARIO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **2º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 08/05/2018.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 563/2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **TULLIO DA SILVA GOMES**, matrícula nº 40.029-3, no cargo de **ANALISTA DE SISTEMAS - TEMPORARIO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 03/05/2018.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 564/2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **VITOR AUGUSTO DE AGUIAR TEIXEIRA**, matrícula nº 40.029-4, no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **14º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 15/05/2018.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 565/2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **VICTOR LOPES DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 40.029-5, no cargo de **TECNICO EM INFORMATICA - TEMPORARIO**, sob Regime

Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 08/05/2018.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 566/2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **MANYRA LORENZO CUNHA E CARVALHO**, matrícula nº 40.029-6, no cargo de **MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - TEMPORARIO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 08/05/2018.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 567/2018**

**“Exonera a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DANILO FRANCO GONÇALVES**, do cargo de **Subsecretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de maio de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE  
DISPENSA 014/2018- PROCESSO 0348/2018**

CONTRATO Nº	32/2018
VALIDADE	02/05/2018 e 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA	02/05/2018
CONTRATADA	LEONARDO STAINER AUGUSTO
ENDEREÇO:	AV. MINAS GERAIS Nº 2.890, CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG
CEP:	38.440-042
CNPJ	20.202.661/0001-07
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LAVAGEM GERAL DAS VIATURAS DA SAE, objetivando manter os veículos devidamente limpos para uso nas atividades diárias a que se destinam.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 777-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL	7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 02 de maio de 2018.

**SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS**

Superintendente Interino – SAE